



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de São Domingos

quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano V - Edição nº 00620 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de São Domingos publica



Rua João Torquato | 394 | Centro | São Domingos-Ba

www.pmsaodomingos.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
42ABFBEB3B4E161236230FF6D0D36C4D

Prefeitura Municipal de São Domingos

SUMÁRIO

- TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS 185/2017 E 208/2018
- DECRETO Nº 061/2020 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.
- DECRETO Nº 062/2020 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de São Domingos

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
Praça Izaque Pinheiro da Costa, nº. 110 – Centro – São Domingos – BA.
CNPJ/MF. 16.435.547/0001-50 - TEL. (75) 3695-2900/2164 - CEP. 48.895-000

2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 208/2018

O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Izaque Pinheiro da Costa, nº. 110, Prédio, Centro – São Domingos, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.435.547/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Domingos Nafitel Ramos Oliveira, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.254.699/0001-28, com sede à Rua Leolinda Bacelar de Lima, 563, sala 05, Centro - Feira de Santana - Bahia, representada neste ato por sua representante legal, a Sra. Evanilisa Oliveira da Silva, inscrita no CPF nº. 224.955.765-91, doravante denominada **CONTRATADA**, **resolvem aditar o contrato nº. 208/2018, entre si celebrado, decorrente da Licitação Tomada de Preço nº 03/2018, referente ao Convênio nº 0581/2017 e Termo de Compromisso nº 053/2017.** São os Termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO DO ADITIVO:

O Contrato Original será alterado o valor contratual de acordo com os itens e serviços, em suas quantidades, especificados na planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

O Contrato Original será alterado a sua Cláusula Quinta, do Valor Contratual, para ser acrescido o valor de **R\$ 97.936,19 (noventa e sete mil novecentos e trinta e seis reais e dezenove centavos)** correspondente a retificar o saldo de empenho, onde a baixa de liquidificação foi de forma indevida efetuada neste contrato. Este termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas constantes do contrato original, não expressamente alterados por este Termo, que aquele se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os efeitos.

Por estarem de acordo com as presentes cláusulas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

São Domingos-BA, 29 de setembro de 2020.

IZAQUE RIOS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 08.254.699/0001-28
Contratada

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de São Domingos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
Praça Izaque Pinheiro da Costa, nº. 110 – Centro – São Domingos – BA.
CNPJ/MF. 16.435.547/0001-50 - TEL. (75) 3695-2900/2164 - CEP. 48.895-000

3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 185/2017

O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Izaque Pinheiro da Costa, nº. 110, Prédio, Centro – São Domingos, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.435.547/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Domingos Nafitel Ramos Oliveira, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa **ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.254.699/0001-28, com sede à Rua Leolinda Bacelar de Lima, 563, sala 05, Centro - Feira de Santana - Bahia, representada neste ato por sua representante legal, a Sra. Evanilsa Oliveira da Silva, inscrita no CPF nº. 224.955.765-91, doravante denominada CONTRATADA, **resolvem aditar o contrato nº. 185/2017, entre si celebrado, decorrente da Licitação Tomada de Preço nº 01/2017, referente ao CTR nº 278743-42/2008/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.** São os Termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO DO ADITIVO:

O Contrato Original será alterado o valor contratual de acordo com os itens e serviços, em suas quantidades, especificados na planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

O Contrato Original será alterado a sua Cláusula Quinta, do Valor Contratual, para ser suprimido o valor de **R\$ 97.936,19 (noventa e sete mil novecentos e trinta e seis reais e dezenove centavos)** correspondente a retificar o saldo de empenho, onde a baixa de liquidificação deveria ter ocorrido neste contrato. Este termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas constantes do contrato original, não expressamente alterados por este Termo, que aquele se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os efeitos.

Por estarem de acordo com as presentes cláusulas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

São Domingos-BA, 29 de setembro de 2020.

IZAQUE RIOS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 08.254.699/0001-28
Contratada

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de São Domingos

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça Izaque Pinheiro, nº. 110 – Centro – São Domingos – BA.

CNPJ/MF. 16.435.547/0001-50 - TEL. (75) 3695-2900/2164 - CEP. 48.895-000

DECRETO Nº 061/2020 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a Homologação do Resultado da Chamada Pública Edital 01/2020 do Município de São Domingos/BA e dá outras providências.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com base no disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e no Decreto Municipal nº 053/2020 de 20 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Cultura, emitido em 25 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar, na forma do Anexo I deste Decreto, o resultado da Chamada Pública feita pelo Edital nº 01/2020, de 15 de setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS,
ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

IZAQUE RIOS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Domingos – BA.

1

Prefeitura Municipal de São Domingos

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

Praça Izaque Pinheiro, nº. 110 – Centro – São Domingos – BA.

CNPJ/MF. 16.435.547/0001-50 - TEL. (75) 3695-2900/2164 - CEP. 48.895-000

ANEXO I**Lives musicais; produção de vídeos com rodas de capoeira; exposição de artesanato e artes plásticas; exposição de fotografias**

Categoria	Projeto / Artistas	Valor do Prêmio	Situação
Live de Músicas	Encontro dos Artistas da Terra	R\$ 9.000,00	aprovado
Produção de vídeos com Roda de Capoeira	Escola de Capoeiragem Senzala	R\$ 3.012,00	aprovado
Exposição de Artesanato e Artes Plásticas	EVANILDO CARNEIRO DA SILVA SILVA	R\$ 800,00	aprovado
	GILANE DE JESUS SANTOS	R\$ 600,00	aprovado
	LACIETE SILVA OLIVEIRA	R\$ 500,00	aprovado
Exposição de Fotografia	ROBSON DEAN ARAÚJO DE SOUZA	R\$ 600,00	aprovado
	IZADORA SILVA SOARES	R\$ 500,00	aprovado
	LUAN DO SACRAMENTO SANTOS	R\$ 400,00	aprovado
	CLAUDIANE DA SILVA SANTOS	R\$ 300,00	aprovado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS,
ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.**


IZAQUE RIOS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

 Prefeitura Municipal de São Domingos – BA.

2

Prefeitura Municipal de São Domingos

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça Izaque Pinheiro, nº. 110 – Centro – São Domingos – BA.

CNPJ/MF. 16.435.547/0001-50 - TEL. (75) 3695-2900/2164 - CEP. 48.895-000

DECRETO Nº 062/2020 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a Homologação do Resultado da Chamada Pública Edital 02/2020 do Município de São Domingos/BA e dá outras providências.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com base no disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e no Decreto Municipal nº 053/2020 de 20 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Cultura, emitido em 25 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar, na forma do Anexo I deste Decreto, o resultado da Chamada Pública feita pelo Edital nº 02/2020, de 15 de setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS,
ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

IZAQUE RIOS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Domingos – BA.

1

Prefeitura Municipal de São Domingos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça Izaque Pinheiro, nº. 110 – Centro – São Domingos – BA.

CNPJ/MF. 16.435.547/0001-50 - TEL. (75) 3695-2900/2164 - CEP. 48.895-000

ANEXO I

Espaços e coletivos culturais e artísticos, microempresas e pequenas empresas culturais, organizações comunitárias culturais, cooperativas e instituições culturais

Entidade / Projeto	Valor do Prêmio	Situação
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVÉL DE SÃO DOMINGOS	R\$ 8.000,00	aprovado
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVÉL E CULTURA DO POVOADO DE OURO VERDE	R\$ 3.666,00	aprovado
ASSOCIAÇÃO HUMANISTA DE SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00	aprovado
CENTRO CULTURAL DONA NÊGA	R\$ 7.000,00	aprovado
COLETIVO DE JOVENS DE SÃO DOMINGOS	R\$ 8.000,00	aprovado
ESTUDIO DE COMUNICAÇÃO VISUAL INFINIT	R\$ 6.222,00	aprovado
ESTUDIO DE MÚSICA MUSIC ART	R\$ 7.500,00	aprovado
GRUPO DE TEATRO GONZAGÃO	R\$ 7.500,00	aprovado
PROJETO RÚSSIA EM MOVIMENTO	R\$ 9.000,00	aprovado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS,
ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.**


IZAQUE RIOS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Domingos – BA.

2